



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Projeto de Lei nº 1987/21.

Em 27 de agosto de 2021.

Dispõe sobre denominação do logradouro
de Rua das Andorinhas.

A **Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 02, de **Rua das Andorinhas**, logradouro com os seguintes limites: a Oeste com a propriedade de Domingos Alves, a Leste com a Rua Projetada 06, localizada no Sítio Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 27 de agosto de 2021.

ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA

ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: <u>30/08/21</u>	
HORA: <u>10:20</u>	
<i>Natália Maria do Vale Chaves</i> NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Técnico Legislativo	



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Localização:

